



PORTARIA Nº 398, de 20 de dezembro de 1999.

**CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Seção III, Das Promoções, da Lei Municipal nº 187, de 28 de maio de 1996, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Coronel Barros, PROMOVE por merecimento a Servidora **Ivana Uecker**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Saúde e Desporto, sob matrícula nº 101/2, classificada em 1º lugar no processo de classificação por merecimento, passando a perceber um adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico padrão do cargo, correspondente a referência "B", a contar de 01 de janeiro de 2.000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

  
**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Norberto A Müller**  
Sec. Mun. de Educ. Cult. Saúde e Desp.